



DECRETO Nº 3172, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
02/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de setembro de 2022, a servidora
JOIOTANEA ALVES, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria
de Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL